



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2017

DATA: 11 de agosto de 2017.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 131/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reduzido o número de vagas de Diretor de Departamento, símbolos CC2 do Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, de 24 de dezembro de 2008, passando de 21 para 20 vagas.

Art. 2º Fica reduzido o número de vagas de Chefe de Divisão, símbolo CC3 do Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, de 24 de dezembro de 2008, passando de 41 para 35 vagas.

Art. 3º Fica criado o cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, símbolo CC2, no total de 01 (uma) vaga, que passa a integrar o Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 4º Fica criado o cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC3, no total de 02 (duas) vagas, que passa a integrar o Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 5º Fica criado 01 (uma) vaga de Assessor de Gabinete, símbolo CC2, do Grupo de Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, passando de 03 para 04 vagas

Art. 6º Fica criado 02 (duas) vagas de Assistente de Gabinete, símbolo CC3, do Grupo de Grupo dos Cargos Comissionados constante do Anexo II da Lei 131/2008, passando de 03 para 05 vagas.

Art. 7º Face às alterações constantes nessa Lei, o Grupo dos Cargos Comissionados - GCC, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 131/2008, passa a vigorar com a seguinte composição e redação:

ANEXO II

GRUPO DOS CARGOS COMISSIONADOS - GCC:

CARGO	VAGAS	Salário R\$	SÍMBOLO
Assessor Especial de Governo	01	6.501,98	CC-1
Procurador Geral do Município	01	6.501,98	CC-1
Assessor Especial para Captação de Recursos e	01		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Relações Institucionais		6.501,98	CC-1
Assessor de Gabinete	04	4.446,86	CC-2
Assessor Técnico Especial	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Comunicação Social	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Planejamento Urbano e Projetos	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento Administrativo	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Informática	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Tesouro	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento Municipal de Trânsito	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento do Sistema de Ensino Municipal	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Saúde	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Assistência Farmacêutica	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Habitação	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Agropecuária	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	01	4.446,86	CC-2
Diretor de Departamento de Cultura	01	4.446,86	CC-2
Assessor Técnico	02	2.425,55	CC-3
Chefe de Divisão	35	2.425,55	CC-3
Assistente de Gabinete	05	2.425,55	CC-3
Chefe de Seção	44	1.772,28	CC-4

GRUPO DOS AGENTES POLÍTICOS - GAP:

"....."

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO